

## PARECER DO CONSELHO GERAL SOBRE A CRIAÇÃO DE SECÇÕES AUTÓNOMAS

Conforme o disposto na alínea h) do artigo 52º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAUL), vem o Conselho Geral emitir o seu parecer sobre a criação de Secções Autónomas, no cumprimento do mandato conferido pelos Estudantes da Universidade de Lisboa e no desempenho das suas funções legais e estatutárias.

A Mesa recebeu a deliberação da Direção-Geral onde constava a aprovação da criação das Secções Autónomas, acompanhada das respetivas propostas de Estatutos, no dia 17 de abril, tendo enviado aos membros do Conselho Geral no dia 18 de abril, que elaboraram o presente parecer em reunião ordinária convocada para o efeito, no cumprimento do disposto nos artigos 47º e 49º dos Estatutos da AAUL, no dia 20 de abril.

É de notar que o parecer apresentado à Assembleia Magna não é vinculativo, servindo apenas como guia aos Estudantes, de forma a orientar o seu sentido de voto.

Posto isto, reunido no dia 20 de abril de 2021, vem o Conselho Geral da Associação Académica da Universidade de Lisboa dar parecer positivo à proposta de criação de Secções Autónomas apresentado pela Direção-Geral sobre o mandato de 2020/2021, propondo à Assembleia Magna que o mesmo seja aprovado.

Lisboa, 20 de abril de 2021

O Presidente da Mesa do Conselho Geral,